

Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS

A Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS é um fórum paritário que reúne gestores e trabalhadores, a fim de tratar os conflitos inerentes às relações de trabalho. A criação de Mesas de Negociação Permanente insere-se em um contexto de democratização das relações de trabalho no Estado, nas quais a participação do trabalhador é entendida como fundamental para o exercício dos direitos de cidadania, para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e para o fortalecimento do SUS.

A Mesa de Negociação Permanente do SUS vem atender a uma reivindicação histórica dos trabalhadores, uma vez que possibilita a construção conjunta de um plano de trabalho e de uma agenda de prioridades das questões a serem debatidas e pactuadas entre gestores, públicos, prestadores privados e trabalhadores da saúde.

OBJETIVOS

- Dentre os principais objetivos da Mesa, destacam-se:
- Instituir processos de negociação permanente entre trabalhadores, gestores públicos e prestadores privados, a fim de debater e pactuar questões pertinentes às relações de trabalho em saúde, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
 - Contribuir para o pleno funcionamento do SUS;
 - Negociar a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores do SUS;
 - Pactuar metodologias para a implantação das Diretrizes aprovadas nas Conferências de Saúde e as da NOB-RH;
 - Pactuar condições apropriadas para a instituição de um sistema nacional de educação permanente que contemple o pleno desenvolvimento na carreira do SUS;
 - Estimular a implantação de Mesas de Negociação Permanentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

HISTÓRICO

A Mesa Nacional de Negociação do SUS foi instituída em 06 de maio de 1993, por intermédio da Resolução nº 52 do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministro da Saúde. Após algumas reuniões esporádicas, a Mesa não teve continuidade.

Em 1997, a Mesa de Negociação foi reinstalada a partir da Resolução nº 229 do Conselho Nacional de Saúde, de 08 de maio, também homologada pelo Ministro da

Saúde, porém apresentou novamente um funcionamento irregular, até interromper novamente suas atividades.

Em 04 de novembro de 2003, a Mesa foi instalada pela terceira vez, desta vez com uma nova composição e a denominação de Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, por meio da Resolução nº 331 do Conselho Nacional de Saúde, mais uma vez homologada pelo Ministro da Saúde.

COMPOSIÇÃO DA MNNP-SUS

A Mesa é composta por 11 representantes dos empregadores públicos, 02 representantes de entidades patronais e 13 entidades sindicais, especificados a seguir.

Gestores públicos:

Ministério da Saúde (5): Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde, 1; Departamento de Gestão da Educação na Saúde, 1; Coordenação Geral de Recursos Humanos, 1; Secretaria de Atenção à Saúde, 1; Fundação Nacional da Saúde, 1; Ministério do Trabalho e Emprego, 1; Ministério da Educação, 1; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 1; Ministério da Previdência Social, 1; Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), 1; Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (Conasems), 1.

Entidades Patronais:

Confederação Nacional de Saúde (CNS), 1; Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB), 1.

Entidades Sindicais:

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), 2; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde (CNTS), 1; Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência e Assistência Social (Fenasps), 1; Federação Nacional dos Médicos (Fenam), 1; Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), 1; Federação Inter estadual dos Odontólogos (FIO), 1; Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi), 1; Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar), 1; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal (Confetam), 1; Confederação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal (Condsef), 1; Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA Sindical), 1; Federação Nacional das Assistentes Sociais (Fenas), 1.

METODOLOGIA DE TRABALHO

A Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS é coordenada por uma Secretaria Executiva, vinculada ao Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Ministério da Saúde.

O funcionamento da Mesa prevê reuniões bimestrais ordinárias. Podem ocorrer reuniões extraordinárias a qualquer tempo, desde que requeridas por maioria absoluta dos participantes.

Foram constituídos 11 Grupos de Trabalho, cuja função é aprofundar o conhecimento sobre os temas no intuito de elaborar propostas para discussão nas

reuniões da MNNP-SUS. São eles: Jornada de Trabalho; Inserção de profissionais da linha do cuidado à saúde; Acompanhamento dos Pólos de Educação Permanente; Cedência de Pessoal; Implantação e acompanhamento de Mesas de Negociação; Acompanhamento do Processo Educativo em Negociação do Trabalho; Saúde do Trabalhador; Comunicação; Comitê de Desprecarização; Plano de Carreira, Cargos e Salários; Fórum Permanente Mercosul Exercício Profissional.

RESULTADOS

As decisões pactuadas na MNNP-SUS se dão por meio de consensos e são registradas formalmente em atas ou em Protocolos.

Até o presente momento foram aprovados 04 importantes Protocolos:

- Regimento Institucional da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS;
- Instalação das Mesas Estaduais e Municipais de Negociação Permanente do SUS;
- Criação do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS SiNNP-SUS;
- Processo Educativo em Negociação do Trabalho no SUS.
- Protocolo sobre Cedência de Pessoal no SUS.

PROCESSO EDUCATIVO EM NEGOCIAÇÃO DO TRABALHO NO SUS

O Processo Educativo em Negociação do Trabalho no SUS é uma proposta inovadora de estudo, discussão e reflexão sobre as questões relativas ao trabalho, dirigido a gestores públicos, prestadores privados e trabalhadores da saúde, a fim de potencializar a capacidade de negociação do trabalho em saúde, tendo como premissa os princípios e diretrizes do SUS. O Projeto prevê a formação de 2.000 alunos-negociadores, sendo 1000 gestores/prestadores e 1000 trabalhadores, distribuídos por todo território nacional, com prioridade para as mesas de negociação existentes.

SiNNP-SUS

O Sistema Nacional de Negociação do Trabalho do SUS foi aprovado pela MNNP-SUS e será estruturado nacionalmente como uma rede de articulação e integração constituída pela Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, mesas estaduais e municipais instituídas regularmente, a fim de possibilitar discussões e troca de experiências entre elas, no sentido de enriquecer e aprimorar os processos negociais no âmbito do Sistema Único de Saúde. A proposta do SiNNP-SUS é a de um fórum de caráter democrático e consultivo, que busca guardar e estabelecer sintonia de pautas, metodologias de trabalho e estratégias de ações, ao mesmo tempo em que garante a autonomia de cada um dos entes federados.

SALA VIRTUAL DE APOIO À NEGOCIAÇÃO DO TRABALHO

http://www.ead.fiocruz.br/mini_portais/mesas/

A Sala Virtual, outro produto também aprovado pela Mesa, é um importante instrumento de informação e discussão. É um "portal" onde os usuários podem acessar links para processos educativos e informativos e onde se encontram documentos, protocolos e auxílio para a implantação das Mesas. A Sala conta também com um Mediador, para troca de idéias, esclarecimentos de dúvidas e encaminhamento de sugestões. A "Sala Virtual de Apoio à Negociação do Trabalho" é uma importante ferramenta para o incentivo à criação de mesas estaduais e municipais de negociação e um instrumento imprescindível para a implementação do Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS.